

R É U S : PAULO SÉRGIO FARRINE E S/ MULHER EDITH BANDEIRA PARRINE e Outros Eventuais Ocupantes do Imóvel
 Despacho : "A. R. I. Defiro liminarmente a reintegração de posse, eis que a inicial está devidamente instruída com a prova da demissão do réu. Expeça o competente mandado. 2. Após o cumprimento do mandado, cite-se. Bsb, 19.01.88 (a) Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal."

Nº 60-AD/87
 AUTOR : HOTEL PHENÍCIA LTDA
 ADVOGADO : Dr. Waldevan Alves de Oliveira e outros
 R É : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : "A. R. Preparado. Cls. Em 18.12.87 (a) Mário César Ribeiro - Juiz Federal."

Nº 62-AD/88
 AUTORA : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR: Dr. HAROLDO Ferraz da Nóbrega
 R É U : ANTONIO FERREIRA
 Despacho : "J. Retifique-se o endereço no mandado, para SQS 316-G-301 e cumpra-se. Em 27.01.88 (a) Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal."

Nº 65-AD/88
 AUTORA : UNIÃO FEDERAL
 PROCURADOR: Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega
 RÉUS : JACINTO GUERRA E S/ MULHER NILCE COUTINHO GUERRA
 Despacho : "Ouça-se a União, em 48 horas, sobre o pedido de prazo. Em 25/01/88 (a) Eustáquio Nunes Silveira."

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS

Nº 212-FC/87
 JUSTIFICANTE: RENE ALVES
 ADVOGADO : Dr. Miguel Alfredo de Oliveira
 JUSTIFICADA: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA)
 Despacho : "1. Trata-se de justificação. Corrija-se na capa. 2. Ao contador. Preparados. Cls. Bsb, 21.01.88 (a) Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal."

Nº 269-FC/87
 SUPPLICANTE : ADÃO FERRETO E LENI FAGUNDES FERRETO
 ADVOGADO : Dr. Mário de Almeida costa
 SUPPLICADO : PAINEL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 Despacho : "A. R. À Seção de Cálculos. Preparado, intimem-se. Em, 03.12.87 (a) Mário César Ribeiro - Juiz Federal."

Nº 291-FC/87
 AUTOR : MUNHOZ COMERCIAL DE TELEFONES E EQUIPAMENTOS LTDA
 ADVOGADO : Dr. Tamar Cyceles Cunha
 R É : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : "A. R. Preparado. Cls. Em 09.12.87 (a) Mário César Ribeiro - Juiz Federal."

CLASSE XI - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº 44-T/87
 RECLAMANTE : PEDRO DOMINGOS FEITOSA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr. Plínio Vieira Pinheiro
 RECLAMADO : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)
 Certidão : "Certifico e dou fé que foi designado o dia 12.02.88, às 14,30 hs, para audiência de instrução e julgamento. Bsb, 18.12.87 (a) Eliana de Oliveira Santos - Diretora de Secretaria."

Nº 72-T/87
 RECLAMANTES: LINDALVA UMBELINA FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr. Dario Luiz de Carvalho Mendes
 RECLAMADO : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : "Não há prova da conexão, que deve ser apreciada pelo Juiz a quem é dirigida a petição e não, data venia, pelo MM. Juiz Distribuidor. Retornem à distribuição para que a mesma seja feita livremente. Em 25.01.88 (a) Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal."

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS

Nº 31-PC/88 (MEDIDA CAUTELAR)
 AUTOR : OSWALDO GOMES Fº
 ADVOGADO : Dr. Tamar Cyceles Cunha
 R É : UNIÃO FEDERAL
 Despacho : "A. R. C. e P., Cls. Bsb, 14.01.88 (a) Eustáquio Nunes Silveira - Juiz Federal."

Superior Tribunal Militar**Presidência**

ATO Nº 8.099-A, DE 20 DE JANEIRO DE 1988
 O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO,
 MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista que o Egrégio Supremo Tribunal Federal, julgando a Representação nº 1.417-7/DF, declarou a inconstitucionalidade do § 3º, do artigo 65, da Lei Complementar nº 035/79, introduzido pela Lei Complementar nº 054, de 22 de dezembro de 1986, cuja decisão foi publicada no Diário da Justiça de 14 de dezembro de 1987,

DETERMINO à Diretoria de Finanças deste Tribunal que proceda o cancelamento e, em consequência, a indenização à Fazenda Nacional, a partir de janeiro de 1988, na forma do artigo 125, "caput", da Lei nº 1.711/52, dos valores pagos aos Magistrados da Jus

tiça Militar, concernente a auxílio-moradia, cujos nomes constam do Memº nº 001-ASS PRES, de 21 de outubro de 1987 e aditamentos, publica do no Boletim da Justiça Militar nº 051-A, de 20 de novembro de 1987.

TEN BRIG DO AR - ANTONIO GERALDO PEIXOTO

ATO Nº 8.100, DE 27 DE JANEIRO DE 1988

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR ANTONIO GERALDO PEIXOTO,
 MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato nº 7.990, de 10/12/87, publicado no Diário da Justiça de 17 subsequente, resolve

DESIGNAR, a partir de 1º/01/88, o Atendente Judiciário, classe "B", referência NM.21, JORGE DE SOUZA COSTA, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, para exercer o encargo de Operador de Terminal, junto à 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, conforme indicação contida no Telex nº 02/88.

TEN BRIG DO AR - ANTONIO GERALDO PEIXOTO
 Ministro-Presidente

Diretoria Judiciária**SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1988, o Exmº Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar ANTONIO GERALDO PEIXOTO, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, decidiu, "ad referendum" do Plenário deste Tribunal, observadas as regras do art. 470, Parágrafo 2º, do CPPM, e do art. 11, inciso XXXII, do Regimento Interno:

HABEAS CORPUS Nº 32.457-7/PR

Paciente : LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA, Cap. Ex.
 Impetrante: Dr. Osmani de Oliveira
 Decisão : "...Diante de todo o exposto, indefiro a liminar, ..."

Tribunal Superior do Trabalho**Secretaria do Tribunal Pleno****TST-RO-MC-00750/87.7**

RECORRENTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
 Advogados : Drs. Cláudio D. Fernandez e Ruy Caldas Pereira
 RECORRIDOS: MAURO UBIRAJARA CHAVES DA COSTA E OUTROS
 Advogado : Dr. Alino da Costa Monteiro
 4ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada a fls. 85, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
 Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RO-DC-00944/87.3

RECORRENTE: ADUBOS TREVO S/A - GRUPO LUXMA
 Advogado : Dr. Milton Beiler Martins
 RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SABÃO E VELAS, PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, RESINAS SINTÉTICA, PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOCADOR, TINTAS E VERNIZES, ADUBOS E COLAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS E DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PORTO ALEGRE, CANOAS, ESTEIO E SÃO LEOPOLDO
 Advogado : Dr. David Rodrigues da Conceição
 4ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada a fls. 139, baixem os autos à instância de origem.
 2. Publique-se.
 Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RO-MS-00263/87.7

RECORRENTE: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A - COMIND
 Advogado : Dr. Ruy Armando de A. Mello Júnior
 RECORRIDO : EXMO. SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DA MM. 19ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO

2ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 59 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem.
3. Publique-se.
Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-4640/87.6AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ORPHEU DOS SANTOS SALLES JÚNIOR
 Advogada : Drª Vilma Toshie Kutomi
 AGRAVADO : ESPÓLIO DE JOSÉ MIGUEL ANTUNES FAGUNDES
 Advogado : Dr. Antonio da Costa Neves Netto

2ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada a fls. 76, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília, 14 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-AI-5208/87.9AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: CETENCO ENGENHARIA S/A
 Advogado : Dr. Nelson Bueno do Prado
 AGRAVADO : JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 Advogado : Dr. Carlos Gilberto B. Soares

2ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 48 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília, 15 de janeiro de 1988.

C. A. BARATA SILVA
 no exercício da Presidência
 na forma regimental

PROC.Nº TST-AI-5258/87-5AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: MANOEL ANTONIO PIRES
 Advogado : Dr. Florentino Trufilho
 AGRAVADA : INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO S/A
 Advogado : Dr. Antonio da Costa Neves Netto

2ª Região

D E S P A C H O

1. Notifique-se INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO S/A da renúncia do mandato manifestada por MARINA AMÉLIA PADILHA LOPES, na forma do art. 45, do CPC.
2. Publique-se.
Brasília, 15 de janeiro de 1988.

C. A. BARATA SILVA
 no exercício da Presidência
 na forma regimental

TST-AI-05320/87.2

AGRAVANTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 Advogado : Dr. Renato Beltrami
 AGRAVADO : CARLOS ROBERTO BASTOS PEREIRA
 9ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista o expediente de fls. 30 que noticia celebração de acordo, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-AI-05477/87.4

ACRAVANTE: ADALMO DOS SANTOS BARRETO
 Advogada : Dra. Dalva Agostinho
 AGRAVADO : CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
 Advogada : Dra. Cleide Shiguemi Kitano
 2ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada a fls. 40, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-AI-5966/87.9

AGRAVANTE: ELETRODADOS S/A
 Advogado : Dr. Lúcio Otávio Siffert Pereira Diniz
 AGRAVADO : ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA
 Advogado : Dr. Carlos Alberto Boson Santos
 3ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista o expediente de fls. 52 que noticia celebração de acordo, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-02954/87.2

RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO
 Advogado : Dr. Paulo Cesar de Mattos Andrade
 RECORRIDO : MÁRCIO CAVALIERI COSTA BARBOSA
 Advogada : Dra. Hilda de Souza Ferraz
 3ª Região

D E S P A C H O

1. Homologo o acordo celebrado às fls. 185 e julgo extinto o processo, na forma do art. 269, III, do CPC.
2. Baixem os autos à instância de origem.
3. Publique-se.
Brasília-DF., 25 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC.Nº TST-RR-3127/87.1RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
 Advogado : Dr. Rafael E. Pugliese Ribeiro
 RECORRIDO : ANDRÉ REYNALDO MONTEIRO LOPES
 Advogada : Dra. Maria Cristina X. Ramos
 2ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a desistência do recurso, manifestada a fls. 109, baixem os autos à instância de origem.
2. Publique-se.
Brasília, 11 de novembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-03322/87.5

RECORRENTE: FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA
 Advogado : José Torres das Neves
 RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado : Dr. Luiz Fernando Schueler Rabeno
 4ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista o expediente de fls. 586 que noticia celebração de acordo, baixem os autos à instância de origem, para homologação.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 12 de fevereiro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-03336/87.7

RECORRENTE: BANCO REAL S/A
 Advogado : Dr. Moacir Belchior
 RECORRIDO : ROSÂNGELA BATISTA TEIXEIRA
 Advogado : Dr. José Torres das Neves
 1ª Região

D E S P A C H O

1. Homologo o acordo celebrado às fls. 115 e julgo extinto o processo, na forma do art. 269, III, do CPC.
2. Baixem os autos à instância de origem.
3. Publique-se.
Brasília-DF., 27 de janeiro de 1988.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-4419/87.5

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
 Advogado : Dr. Marcos Wilson Silva
 RECORRIDO : MILTON FERNANDES BATISTA
 Advogado : Dr. José Torres das Neves
 9ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 106 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília-DF., 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-4536/87.4

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: FERNANDO MARION DE FREITAS NORONHA
 Advogado : Dr. Aristóteles C. Elesbão
 RECORRIDO : HIBORN DO BRASIL S/A - PRODUTOS INFANTIS E DO LAR
 Advogado : Dr. Flávio Couto e Silva
 4ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista que a Carta de Sentença requerida refere-se a direitos do reclamante que já transitaram em julgado, defiro a sua extração.
2. À Secretaria do Pleno e, após, à distribuição.
3. Publique-se.
Brasília, 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-4621/87.0

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: ENGENHO CASTELO
 Advogado : Dr. Rodolfo Pessoa de Vasconcelos
 RECORRIDO : AMAURI JOSÉ DA SILVA

6ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de fls. 74 que noticia acordo e na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
2. Publique-se.
Brasília, 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-4791/87.7

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Advogado : Dr. Martins Gati Camacho
 RECORRIDO : MILTON FALEIRO DE PÁDUA
 Advogado : Dr. José Torres das Neves

9ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de fls. 168 que noticia acordo e na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
2. Publique-se.
Brasília, 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-4900/87.1

RECORRENTE: SUL BRASILEIRO SEGUROS GERAIS S/A
 Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
 RECORRIDO : PAULO DEL GIUDICE
 Advogado : Dr. Homero Alves de Sá
 2ª Região

D E S P A C H O

1. Tendo em vista a petição de fls. 547/549 que noticia acordo e na qual se requer a desistência do recurso interposto, baixem os autos à instância de origem, para homologação do acordo.
2. Publique-se.
Brasília-DF., 17 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

TST-RR-5129/87.0

RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA
 Advogada : Drª Maria Cristina Irigoyen P. Cortes
 RECORRIDO : VALDIRIO JOAQUIM RAMILDES
 Advogado : Dr. Eduardo Luiz Mussi
 12ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 90/91 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília-DF., 16 de dezembro de 1987.

MARCELO PIMENTEL
 Ministro-Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-6290/87.8

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: FAZENDA SANT'ANA LTDA.
 Advogado : Dr. Roberto Mário R. Martins
 RECORRIDO : JOSÉ PEDRO MIGUEL
 Advogado : Dr. José A. M. de Moura

15ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 205/206 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília, 15 de janeiro de 1988.

C. A. BARATA SILVA
 no exercício da Presidência
 na forma regimental

PROC. Nº TST-RR-6294/87.8

RECURSO DE REVISTA

RECORRENTE: AGROPASTORIL SANTA CECÍLIA LTDA.
 Advogado : Dr. Roberto Mário Rodrigues Martins
 RECORRIDOS: WALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA E OUTRO
 Advogado : Dr. Edison Pereira da Silva

15ª Região

D E S P A C H O

1. Recebo a petição de fls. 124/126 como desistência do recurso interposto.
2. Baixem os autos à instância de origem para homologação do acordo.
3. Publique-se.
Brasília, 15 de janeiro de 1988.

C. A. BARATA SILVA
 no exercício da Presidência
 na forma regimental

AVISO

O Departamento de Imprensa Nacional
 possui espaços próprios para eventos culturais
 Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
 pelo fone 226-7175, ramais 208 e 124
 ou no SIG - Quadra 6 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF